



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratações governamentais têm um impacto significativo na atividade econômica, devido ao volume de recursos envolvidos, que em grande parte são meios para implementar políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado proporciona contratações potencialmente mais eficientes, pois a realização de estudos prévios permite conhecer as diferentes modelagens e metodologias oferecidas pelo mercado, resultando em uma melhor qualidade de gastos e em uma gestão eficaz dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com a publicação da Instrução Normativa nº 05, em 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu regras para o processo de contratação de bens e serviços destinados à execução de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, este documento não apenas apresenta os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo principal é garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, de acordo com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também incluir o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme estabelecido no art. 26 da mencionada instrução, observando os demais parágrafos.

É importante destacar que, com base no parágrafo primeiro do art. 24 da IN 05/2017, todos os incisos são obrigatórios e foram abordados com menor ou maior profundidade, dependendo das implicações identificadas na conclusão sobre a viabilidade da contratação.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador é a Organização Militar responsável pela realização de licitações com o objetivo de adquirir insumos, para atender às necessidades de abastecimento da própria Base, bem como de suas Organizações Militares Apoiadas e visando à missão operação Formosa 2024 e 2025.

A aquisição de materiais de consumo dessa natureza está diretamente relacionada às atividades administrativas em curso na Base e nas Organizações Militares Apoiadas. Além disso, garante que tanto a Base quanto suas Organizações Militares Apoiadas possam manter suas instalações em condições adequadas para que o pessoal possa realizar suas tarefas diárias, mantendo um padrão de qualidade de vida durante o expediente.

O objeto a ser licitado, devido ao seu impacto institucional e com Base nas justificativas mencionadas acima, possui caráter continuado se houver necessidade, o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, ou seja, 01 ano poderá ser prorrogado por igual período, desde comprovada a vantajosidade do preço, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os bens são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 *“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

assegurando que todos tenham passado pelo controle do referido Órgão.

3. O fornecedor deverá comprometer-se a entregar os itens em embalagens adequadas e de forma únicas. Deverá agendar com o Gestor de Contrato desta Base e suas Organizações Militares Apoiadas os dias em que os itens poderão ser entregues, preferencialmente em dias úteis, durante o horário comercial, das oito às quinze horas, horário local, com um pequeno intervalo entre o meio-dia e treze horas.

4. A entrega dos itens será realizada no endereço especificado no item 5.3 do Termo de Referência, dividido em itens.

5. A empresa contratada deverá observar a disponibilidade de recursos humanos adequados e qualificados para o serviço solicitado, cumprindo as leis relacionadas à Saúde do Trabalhador e aos órgãos reguladores (ANVISA, CRN, Ministério do Trabalho e outras).

6. Por último, mas não menos importante, a regularidade das certidões será exigida para que as empresas que fornecerão os bens de consumo, possam participar deste pregão.

Não será necessária qualificação técnica, uma vez que se trata de bens de pronta entrega e não envolvem complexidade que exija expertise por parte do fornecedor.

Além disso, é possível excluir da disputa licitatória: 1) os consorciados, devido ao fato de se tratar de compras cujos objetos são comuns no mercado, de baixo valor e ausentes de complexidade, e 2) as cooperativas, considerando que, no tipo comercial, há necessidade de relação de subordinação entre cooperados.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A estimativa das quantidades, consta no Apêndice A ao Termo de Referência.

A Base reuniu as necessidades a serem adquiridas subsidiada pelos setores no âmbito desta Base e suas Organizações Militares Apoiadas. Sendo assim, as quantidades estimadas têm como referência a demanda de uso dos referidos materiais a serem adquiridos para abastecer e manter o funcionamento administrativo dos setores desta Base e suas Organizações Militares Apoiadas.

O não atendimento do quantitativo solicitado poderá acarretar falta de materiais para a execução dos serviços de manutenção das edificações desta Base e suas Organizações Militares Apoiadas, restringindo talvez seu funcionamento adequado durante o período de um ano.

O levantamento das quantidades foi realizado por meio do histórico do Pregão (SRP) 001/2021, conforme extrato do sistema Tesouro Gerencial, anexada a este estudo. As quantidades de referência para o período de 12 (doze) meses do ano de 2024, porém existem alguns materiais que não possuem tal contagem, portanto iniciando-se a partir deste período.

O Pregão (SRP) 001/2021, teve o valor homologado de R\$ 2.616.865,00 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), foi homologado no dia 12 de agosto de 2021, de acordo com os extratos do Tesouro Gerencial do site do Tesouro. nesse período foram gastos aproximadamente R\$ 295.770,34 (Duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

A previsão da contratação se dará por demanda e disponibilidade de recurso financeiro durante todo o exercício financeiro.

Nesta demanda solicitada existem materiais que já haviam sido solicitados em anos anteriores, porém alguns novos itens foram incluídos de acordo os subsídios enviados pelo

solução ser contratada e o material fornecido.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A hipótese de realização de serviços por parte dos militares das seções competentes da desta Base, não isenta de eventual prestação de serviço terceirizado, certamente fruto de procedimento específico, tendo em vista a mesma finalidade.

Assim sendo, é de informar que existe, em tese, a chance de realizar contratação correlata a esta para utilização de mão de obra terceira com vistas a manutenção.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

XIII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos possíveis impactos ambientais, e em revisão à disposição contida anteriormente, os itens que requerem algum atendimento de norma específica tem a indicação adequada.

Em síntese, refere-se a atendimento de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

XIV. CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO PRELIMINARES

O presente documento não necessita ser classificado nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Rio de Janeiro (RJ), de _____ de 2024.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

JONATHAN NASCIMENTO DE LIMA
Terceiro-Sargento (FN-ES)
Equipe de Planejamento

RODRIGO ULYSSES SANTOS SILVA
Terceiro-Sargento (FN-CN)
Equipe de Planejamento